



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Seção Judiciária do Estado do Acre são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei n. 200/1967, do Decreto 93.872/1986 e da Lei Complementar 101/2000. São observadas, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8.^a edição e o Manual do Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço patrimonial (BP);
- II. Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- III. Balanço orçamentário (BO);
- IV. Balanço financeiro (BF);
- V. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC); e,
- VI. Notas explicativas.

Considerando o objetivo principal das DCONs é fornecer informações sobre a gestão do patrimônio e contribuir na prestação de contas da gestão orçamentária e financeira realizada no período em referência, os usuários podem encontrar informações sobre a situação patrimonial, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da unidade.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da UG por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 1.^a Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do

Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal. O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pelo Sad-Nucaf, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa

O item “Caixa e equivalentes de caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução, nos termos do inciso I, § 1.º, art. 56 da Lei 8.666/93.

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as disponibilidades tiveram redução de 26 %, em comparação com as disponibilidades de 2023.

Tabela 1 – Disponibilidades financeiras

	2024	2023	AH%	AV %
Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS	1.692.182,65	1.385.236,71	22,16	99,67
Limite de saque com vinculação de pagamento – ordem de pagamento – OFSS	0,00	141,79	-100,00	0,00
Demais contas - Caixa Econômica Federal	5.683,81	4.952,81	14,76	0,33
Total	1.697.866,46	1.390.331,31	22,12	100,00

Fonte Siafi

Conforme detalhamento, os recursos disponíveis na conta de limite de saque e demais contas foram no montante de R\$ 1.697.866,46, destina-se ao pagamento das obrigações pendentes em empenhos a liquidar e à quitação de depósitos de terceiros.

A conta 11111.19.03 - Demais contas - Caixa Econômica Federal, fechou o exercício com saldo de R\$ 5.683,81 referente a depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução, os valores estão atualizados conforme extratos bancários.

A movimentação de recursos oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional observa o Manual Siafi, Macrofunção 02.03.05.

Nota 2 - Créditos a curto prazo

Os créditos de curto prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal, créditos a receber de pessoal, decorrentes de infrações contratuais e créditos a receber por cessão de áreas públicas.

Tabela 2 – Créditos a receber de curto prazo

Crédito de curto prazo	31/12/2024	2023	AH(%)	AV(%)
13 Salário - Adiantamento	0,00	0,00	#DIV/0!	
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	3.461,75	21.763,96	-84,09	1,10
Adiantamento Auxílio-Alimentação	207.002,00	172.948,85	19,69	65,92

Cred a rec decor de infra leg e contratuais	0,00	1.004,33	100,00	0,00
Cred a rec por cessão de áreas públicas	87.605,64	39.006,76	124,59	27,90
Crédito a receber de acerto financeiro c/ servidor/ex servidor.	15.954,97	12.506,73	27,57	5,08
Total	314.024,36	247.230,63	27,02	100,00

Fonte: Siafi

Conforme demonstrado o adiantamento auxílio-alimentação representa a maioria dos créditos a receber, representando 65,92% dos créditos a receber de curto prazo. O valor refere-se a despesas de auxílio-alimentação pagas na folha de dezembro, de competência janeiro de 2024.

Também houve adiantamento de Férias pagamento antecipado de servidores com período aquisitivo de Janeiro de 2024.

Conforme a Resolução CJF 221, de 19 de dezembro de 2012, o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, quando usufrui o primeiro período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas. Os valores serão baixados em 2024, pela compensação do adiantamento concedido.

O Crédito a receber de acerto financeiro com servidor/ex-servidor houve acréscimo de 5,08% em comparação ao exercício de 2023.

A conta conta contábil 11381.16.00 - Crédito a receber de acerto financeiro com servidor / ex-servidor deveria totalizar em dezembro de 2024 R\$ 15.954,97, pois o adiantamento de 13º salário foi compensados totalmente em 2024, conforme informação Sepag.

Nota 3 – Estoques

Os estoques são mensurados pelo valor de custo, que compreende o preço de compra e demais gastos de aquisição. Na saída do estoque, os valores são baixados calculando-se a média ponderada dos preços de aquisição. Os bens de consumo adquiridos ou produzidos destinam-se ao consumo e manutenção das atividades das unidades administrativas.

Nota 4 – Imobilizado

O Imobilizado da Seção Judiciária do Acre é composto de Bens Móveis e Bens Imóveis, conforme demonstrado na Tabela:

Tabela 4 – Bens móveis e imóveis

	2024	2023
IMOBILIZADO	31.511.946,18	29.469.868,91
Bens Móveis	5772054,32	4.5834.09,21
Bens Móveis	11.680.831,98	9.845.872,63
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.908.777,66	-5.262.463,42
Bens Imóveis	25.739.891,86	24.886.459,70
Bens Imóveis	26.676.027,59	25.762.958,61
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-936.135,73	-876.498,91

Fonte: Siafi

Bens móveis

O Sistema utilizado para controle dos bens na Seção Judiciária do Acre, bem como todo o TRF1 é o Sicam, onde são realizados os controle das movimentações de material permanente, bem como a geração

de termos de responsabilidade e demais controles.

A depreciação dos bens móveis é realizada de acordo com as Normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). O cálculo da depreciação são gerados automaticamente no sistema SICAM, utilizando o método das quotas constantes, e registrados mensalmente no SIAFI pelo setor de material e patrimônio - Semap, com o devido acompanhamento da contabilidade da Seccional. No decorrer do exercício é realizado o acompanhamento das contas de Bens Móveis, por meio de análise do RMB em comparação com os saldos registrados no SIAFI e quando necessário solicitado os devidos ajustes.

Tabela 5 - Bens Imóveis

	2023	2023	AH(%)	AV(%)
Edifícios	25.569.439,56	24.799.439,56	3,10	95,85
Estudos e projetos	24.150,00	0,00		
Benfeitorias em propriedade de terceiros	1.082.438,03	963.519,05	12,34	4,06
Total bruto	26.676.027,59	25.762.958,61	3,54	
Depreciação acumulada - bens imóveis	-56.279,71	-25.134,85	123,91	
Amortização acumulada - bens imóveis	-879.856,02	-851.364,06	3,35	
Total Líquido	25.739.891,86	24.886.459,70	3,43	99,91

Fonte SIAFI

Os Bens Imóveis representado pelas contas: Edifícios, Estudos e projetos e Benfeitorias em propriedade de terceiros, sendo que Edifícios R\$ 23.781.660,00 refere-se ao Edifício Sede da Seção Judiciária do Acre (Imóvel Próprio), e R\$ 1.787.779,56 refere-se ao Edifício da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul (Imóveis de Terceiros - Cedido); as Benfeitorias em propriedade de terceiros, refere-se as Benfeitoria no Edifício-sede da Subseção da Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC.

A Amortização das Benfeitorias em Imóveis de Terceiros vem sendo realizada mensalmente de acordo as Normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A conta Estudos e projetos fechou o exercício com saldo de 24.150,00 pois trata-se de contrato em execução.

A conta 23611.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP encerrou com RIPs sem correspondência nas contas de imóveis, uma vez que os RIPs de cessão e teve seu valor transferido para o RIP principal. Houve encaminhamento da Orientação Contábil 22059382 para ajuste do saldo da referida conta no entanto o setor responsável não conseguiu realizar o registro por apresentar o erro (0300) Órgão12000 não pode utilizar a conta 236110200. Foi repassado a informação para o CJF, aguardado novas orientações.

Nota 5 – Intangível

O ativo intangível é composto integralmente de softwares, segregados em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida, conforme tabela.

Tabela 6 - Intangível

	2024	2023	AV(%)
Softwares com vida util definida	47.493,28	66.293,28	44,06
Softwares com vida util indefinida	60.293,90	60.293,90	55,94
TOTAL	107.787,18	126.587,18	100,00

Fonte SIAFI

Os softwares de vida útil definida foram regularmente amortizados de acordo com o período de vigência dos contratos de direito de uso.

Nota 6 – Passivo circulante

O Passivo Circulante é composto basicamente pelos passivos de pessoal, Fornecedores a pagar e Provisões, segregados nos indicadores de superávit F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício. Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato.

Tabela 7 – Passivo exigível

PASSIVO	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	5.342.254,71	4.248.790,25
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	4.121.135,18	4.058.715,32
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	294.201,23	6.917,19
Provisões a Curto Prazo	121.730,16	74.382,28
Demais Obrigações a Curto Prazo	805.188,14	108.775,46

Fonte Siafi

A conta de Provisão a curto fechou o exercício com saldo a maior de R\$ 121.730,16 referente a registro indevido na conta de provisão para serviço de terceiro Programa AMOS, não justificando o registro da provisão uma vez que a despesa foi totalmente empenhada em dezembro 2024.

Nota 7 – Atos potenciais ativos

Os atos potenciais ativos é basicamente composto pelas garantias contratuais recebidas, nos termos dos incisos II (seguro garantia) e III (fiança bancária), art. 56, da Lei 8.666/1993. Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos e são baixadas do Siafi após esse prazo.

Também estão incluídas as coberturas contratadas em seguros veículos para indenização na hipótese de ocorrência de sinistros.

Tabela 9 – Garantias recebidas – por tipo

	2024	2023	AV(%)
Fianças a executar	67.675,41	0,00	17,51
Apólices de seguros a executar	0,00	1.771.162,00	0,00
Seguro garantia a executar	318.715,52	314.904,33	82,49
Total	386.390,93	2.086.066,33	100,00

Fonte Siafi

Nota 8 – Atos potenciais passivos

Os saldos dos itens que compõem os atos potenciais passivos são os contratos em vigor com parcelas pendentes de pagamento.

Os direitos contratuais a executar compreendem os valores a pagar, conforme registros efetuados em contas de controle, nos contratos celebrados pelo JFAC, visando ao fornecimento de bens e prestação de serviços.

Tabela 10 – Contratos em execução

	2024	2023	AH(%)	AV(%)
Contrato de seguros	6.352,45	0,00		0,19
Contratos de serviços	2.421.078,07	1.196.204,77	102,40	72,95
Contratos de fornecimento de bens	891.612,78	518.311,06	72,02	26,86
Contrato de alugueis				
	3.319.043,30	1.714.515,83	93,58	100,00

Fonte Siafi

Nota 9 – Pessoal e encargos, encargos, benefícios previdenciários e assistenciais

As variações patrimoniais diminutivas referentes à despesa sob o aspecto patrimonial nos subitens de pessoal representam os pagamentos efetuados a servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social, incluindo os benefícios concedidos a servidores, as sentenças judiciais, aposentadorias, pensões civis e os ressarcimentos aos órgãos de origem de servidores requisitados com ônus.

Tabela 11 – Pessoal e encargos patronais

	2024	2023	AH(%)	AV(%)
Remuneração a Pessoal	37.681.512,03	33.935.899,72	11,04	59,50
Encargos Patronais	7.267.429,81	6.849.355,34	6,10	11,48
Benefícios a Pessoal	3.222.236,10	2.627.677,78	22,63	5,09
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.188.817,45	963.441,66	127,19	3,46
Aposentadorias e Reformas	9.439.734,60	8.775.381,02	7,57	14,91
Pensões	2.046.088,49	1.977.503,19	3,47	3,23
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.485.695,99	579.380,97	156,43	2,35
Total	63.331.514,47	55.708.639,68	13,68	100,00

Fonte Siafi

As despesas com Remuneração de Pessoal teve uma acréscimo de 11,04% em comparação a 2023. Representando 59,50% do total de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários e assistências.

Nota 11 – Resultado Patrimonial

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviços em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos.

As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

Tabela 12 – Variações patrimoniais aumentativas e Variações patrimoniais diminutivas

	2024	2023	AH(%)
Variações patrimoniais aumentativas	81.120.427,45	67.237.215,66	20,65
Variações patrimoniais diminutivas	79.239.643,30	68.736.516,22	15,28
Resultado patrimonial do período	1.880.784,15	-1.499.300,56	

O resultado patrimonial do exercício de 2024 foi positivo de R\$ 1.880.784,15, demonstrando que as variações patrimoniais aumentativas superaram as variações patrimoniais diminutivas.

Nota 12 – Receitas

Não há registro de receitas no Balanço Orçamentário da SJAC, haja vista a metodologia adotada na elaboração do demonstrativo, a partir de contas contábeis não utilizadas nas UGs arrecadoras.

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 13 - Despesas

No exercício de 2024 as Despesas Orçamentárias Empenhadas totalizaram R\$ 79.064.959,67, houve um aumento de 10,07% em comparação o exercício de 2023, uma vez que o valor empenhado em 2023 foi de R\$ 66.297.156,28.

Houve um aumento significativo 296,82% com investimento, em 2024 as despesas empenhadas foram de R\$ 2.189.337,67 enquanto que em 2023 o valor empenhado com investimento totalizaram 551.726,72.

Tabela 13 – Despesas empenhadas

Despesas empenhadas	2024	2023	AH(%)	AV(%)
Pessoal e encargos	58.956.219,54	53.562.771,07	10,07	74,57
Outras despesas correntes	17.919.402,46	12.182.658,49	47,09	22,66
Investimentos	2.189.337,67	551.726,72	296,82	2,77
Total	79.064.959,67	66.297.156,28	19,26	100,00

Nota 14 – Restos a pagar

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda não efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas mas ainda não liquidadas e conseqüentemente, não pagas até o final do exercício.

Segue abaixo tabela contendo resumo da execução dos restos a pagar em 2023.

Tabela 14 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Execução dos Restos a Pagar Não Processados					
Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
538,23	1.871.000,79	472.110,06	471.888,87	111.740,11	2.403,18

Nota 15 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A apuração do resultado financeiro é possível ser identificado no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Verifica-se que o resultado financeiro de 2024 foi positivo em R\$ 1.005.337,22, considerando que os Ingressos (Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários) somaram R\$ 84.468.312,07 os Dispêndios (Despesas Orçamentárias + Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários) somaram R\$ 83.462.974,85.

Tabela 15 – Ingressos

INGRESSOS	2024	2023	AH(%)	AV(%)
Transferências Financeiras Recebidas	79.058.620,88	65.799.941,27	20,15	92,08
Recebimentos Extraorçamentários	5.409.691,19	3.188.244,99	69,68	6,30
Saldo do Exercício Anterior	1.390.331,31	1.892.304,16	-26,53	1,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.390.331,31	1.892.304,16	-26,53	
TOTAL	85.858.643,38	70.880.490,42	21,13	100,00

Fonte Siafi

Tabela 16 - Dispêndios

DISPÊNDIOS	2024	2023	AH(%)	AV(%)
Despesas Orçamentárias	79.064.959,67	66.297.156,28	19,26	92,09
Transferências Financeiras Concedidas	1.670.375,85	1.096.645,43	52,32	1,95
Pagamentos Extraorçamentários	2.727.639,33	2.096.357,40	30,11	3,18
Saldo para o Exercício Seguinte	2.395.668,53	1.390.331,31	72,31	2,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.395.668,53	1.390.331,31	72,31	
TOTAL	85.858.643,38	70.880.490,42	21,13	100,00

Fonte Siafi

As Transferências Financeiras Recebidas, os sub-repasses Recebidos do Tribunal, fechou com o montante de R\$ 79.058.620,88, representam significativamente 92,08% dos Ingressos em 2024, em comparação ao exercício de 2023 teve um acréscimo de 20,15%.

Os Recebimentos Extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro atingiram o valor de R\$ 5.409.691,19, correspondendo a 6,30% do total de Ingressos. As Despesas Orçamentárias registradas no Balanço Financeiro 2024, atingiram o montante de R\$ 79.064.959,67, com o percentual de 92,09%, correspondendo quase que a totalidade dos Dispêndios.

Os pagamentos Extraorçamentárias registradas no Balanço Financeiro atingiram o montante de R\$ 2.727.639,33 correspondendo a 3,18% do total de Dispêndios.

Nota 16 – Ajuste de exercícios anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem o item dos resultados acumulados do balanço patrimonial, que também é composto pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. As importâncias apresentadas no demonstrativo encontram-se compatíveis com aquelas apresentadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Os ajustes de exercício anteriores ocorridos em 2024 estão expostos na tabela:

Tabela 18 – Tipos de ajustes do patrimônio líquido

	Débitos	Créditos	Total
Incorporação de passivos	-875.702,25		-875.702,25
Reversão de depreciação		6.091,30	6.091,30
Baixa de passivos		73.600,79	73.600,79
Total	-875.702,25	79.692,09	-796.010,16

Fonte Siafi

A conta de ajuste de exercícios anteriores registra os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nota 17 - Apuração de Danos ao Erário

Não houve adoção de medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário no exercício de 2024, conforme informações PAe 0000165-61.2025.4.01.8001 , SJAC-SESUD-DIREF 22076251 , SJAC-SESUD-SECAD 22078029 e SJAC-SEMAP 22078912.

Sonia Freitas Marinho Cardoso
Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria
CRC-AC 001555/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Freitas Marinho Cardoso**, **Analista Judiciário**, em 17/01/2025, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22049165** e o código CRC **13BFD6FE**.